CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA**

**Projeto de Lei nº 498/2013.**
**Autor: Vereador Leo Prates.**
**Ementa:** "Dispõe sobre a política municipal relativa aos direitos das pessoas com deficiência intelectual ou com autismo, e dá outras providências."

**RELATÓRIO.**

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de nº 200/2011, em tramitação versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.